

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Associação n.º 567/2025

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória e Cartório, as seguintes alterações da associação denominada: "ASSOCIAÇÃO KARATE SANTO ANTÃO".

Extrato

Certifico para efeitos de publicação, que foram registadas, nesta Conservatória e Cartório, as seguintes alterações da associação denominada ASSOCIAÇÃO KARATE SANTO ANTÃO, com sede na cidade do Porto Novo, freguesia de São João Baptista – Santo Antão, Nif: 565406043:

Firma/denominação social - Associação Regional de Karate de Santo Antão Sul; Nomeação de órgãos - Direção – Presidente: Isaura Jesus Maocha, NIF: 107192020; Vice-presidente: Sibel Fonseca Da Luz, NIF 132402343; Secretária: Samira Helena Melício Fortes, NIF: 13657909; Tesoureiro: José Fernandes Lopes NIF: 133244466; Vogal: Aniete Ailine Chantre Lima Barbosa Amado, NIF: 130424323; Conselho Fiscal e Jurisdicional – Presidente: Maria Do Rosário Silva Lopes, NIF: 101358393 ; Vice-Presidente: Alcídia Maria Gomes Da Luz Lima, NIF: 12547905; Secretário: Anisia Maria Fortes, NIF: 1177296; Mesa da Assembleia Geral - Presidente: Denilson Jorge Évora Fortes, NIF: 104751509; Vice-presidente: João Baptista Dos Santos Gomes, NIF: 13996990; Secretária: Arlete Lopes Medina Da Silva, NIF: 11276398; Conselho Técnico e Pedagógico - Presidente: Nelson Dos Santos Lima, NIF: 1017814; Vice-presidente: Euclides Gomes Dos Santos Rodrigues, NIF: 12927; Secretária: Liziane Janina Da Luz Barbosa, NIF: 130937401; Vogais: Kledir Jorge Silva Da Luz ,NIF: 141915706, Letícia Sibel Fernandes Dos Santos, NIF: 148169031. Objeto - a) Dirigir, promover, incentivar e regulamentar, na ilha de Santo Antão, concelho de Porto Novo, a prática do karaté e outras disciplinas associadas; b) Estabelecer e manter relações com a federação na qual se encontra filiada, com as demais Associações do país e com os clubes seus filiados e associados; c) Promover e defender os interesses legítimos dos seus afiliados; d) Organizar anualmente campeonatos regionais em todos os escalões etários e outras provas consideradas convenientes à expansão e desenvolvimento da modalidade; e) Superintender e fiscalizar as provas extra-oficiais que por iniciativa dos seus filiados se realizarem na área da sua jurisdição; f) Incentivar e defender os princípios do amadorismo desportivo. Forma de obrigar: Assinaturas conjuntas do presidente e tesoureiro da direção. Em caso de impossibilidade das assinaturas referidas acima serão, obrigatoriamente, a do vice-presidente e a presidente do conselho fiscal.

Está conforme.

Cidade do Porto Novo, aos 10 de novembro de 2025. — A Conservadora-Notária, *Alicia Patrícia da Cruz da Luz*.